



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

DECRETO Nº 002/2023

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 20 e 22 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular no qual todos se integram;

CONSIDERANDO que as comemorações carnavalescas se estendem até a madrugada da quarta-feira de cinzas, com o tradicional arrastão do “Bloco Zé Pereira”.


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 31 de Janeiro de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

DECRETO Nº 003/2023

Homologa resultado final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais realizado pelo município de Taperoá-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Taperoá-PB realizou Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para as funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Taperoá/PB, conforme publicação do Edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site https://apiceconsultoria.com/Concursos/101/pdf/pdf_10124012023110723.pdf no dia 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Taperoá-PB, concernente ao Edital 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 001/2022, para as funções de Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais de Taperoá/PB, à vista do relatório apresentado pela empresa Ápice Consultoria, realizadora do certame, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

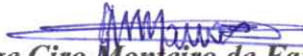
Mês: Janeiro

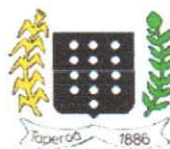
Nº VI

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, a contar da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF/88.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 31 de Janeiro de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB - PROCESSO SELETIVO 001/2022

RESULTADO FINAL- TODAS AS FASES

LASS	CANDIDATO	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	PLANO DE GESTÃO	EXPERIÊNCIA/TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	LUCILENE PEREIRADOS ANJOS	DIRETOR	80,00	60,00	66,00	32,00	238,00	APROVADO
2	ALLAN TRAJANO FARIAS	DIRETOR	75,00	72,00	55,00	28,00	230,00	APROVADO
3	ALDEVANIA MENDES DOS SANTOS	DIRETOR	70,00	83,00	55,00	38,00	226,00	APROVADO
4	ILMA LORENA MEIRA CAVALCANTE	DIRETOR	55,00	58,00	72,00	38,00	223,00	APROVADO
5	MARIA JOSÉ RAMOS VILAR	DIRETOR	70,00	50,00	64,00	38,00	222,00	APROVADO
6	IRANDILMA GOMES DA SILVA ARAUJO	DIRETOR	45,00	55,00	71,00	38,00	209,00	APROVADO
7	JOSENILDA AMARO GOUVEIA	DIRETOR	55,00	34,00	77,00	20,00	186,00	APROVADO
8	ELISANDRA LIMA DE SOUZA	DIRETOR	45,00	70,00	58,00	7,00	180,00	APROVADO
9	JOSINEIDE ALVES DE MEDEIROS VALENTIM	DIRETOR	55,00	53,00	59,00	12,00	179,00	APROVADO
10	MARIA SALETE DOS SANTOS FEUPE	DIRETOR	45,00	38,00	67,00	20,00	170,00	APROVADO

LASS	CANDIDATO	CARGO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA	PLANO DE GESTÃO	EXPERIÊNCIA/TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
1	RITA DE CASSIA GOUVEIA SOARES DA SILVA	VICE-DIRETOR	70,00	67,00	74,00	32,00	243,00	APROVADO
2	GERLANE GOMES DELMIRO	VICE-DIRETOR	55,00	70,00	68,00	38,00	231,00	APROVADO
3	LAURIZETE ALVES DE SOUZA CAMPOS	VICE-DIRETOR	65,00	67,00	66,00	32,00	230,00	APROVADO
4	IVONETE REJANE DE OLIVEIRA MOREIRA	VICE-DIRETOR	70,00	70,00	60,00	28,00	228,00	APROVADO
5	ANDERSON MATEUS DINIZ SILVA	VICE-DIRETOR	70,00	82,00	65,00	10,00	227,00	APROVADO
6	AUCILENE DA SILVA ALVES	VICE-DIRETOR	80,00	61,00	53,00	32,00	226,00	APROVADO
7	ANA MARIA BEZERRA GOMES	VICE-DIRETOR	60,00	80,00	63,00	20,00	223,00	CLASSIFICADO
8	ALEXANDRA FERREIRA GOUVEIA	VICE-DIRETOR	70,00	75,00	55,00	18,00	218,00	CLASSIFICADO
9	MARIA MONIQUE DE BRITO	VICE-DIRETOR	40,00	70,00	69,00	20,00	199,00	CLASSIFICADO
10	CRISTINA DA SILVA POMPEU	VICE-DIRETOR	65,00	56,00	65,00	12,00	198,00	CLASSIFICADO
11	GLAUCIELE FEITOSA DE LIMA	VICE-DIRETOR	50,00	47,00	62,00	38,00	197,00	CLASSIFICADO
12	MARIA ROSANGELA PAULO FARIAS AURELIANO	VICE-DIRETOR	55,00	55,00	50,00	32,00	192,00	CLASSIFICADO
13	JUVINA JUNIA MOUZINHO GOMES	VICE-DIRETOR	40,00	43,00	68,00	38,00	189,00	CLASSIFICADO
14	LUCIA DE FATIMA PAULO FARIAS	VICE-DIRETOR	50,00	53,00	35,00	27,00	165,00	CLASSIFICADO
15	FABIANA DA SILVA	VICE-DIRETOR	65,00	43,00	38,00	12,00	158,00	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

PORTARIA Nº 009/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o senhor **EDNALDO LEVINO PEREIRA**, de exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 31 de janeiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o(a) senhor(a) **AMADEU JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA**, de exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA – SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 31 de janeiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

PORTARIA Nº 011/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Exonerar a pedido o senhor **JOÃO BATISTA DE QUEIROZ** de exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SACTMA**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – I.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 31 de janeiro de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Janeiro

Nº VI

Publicado em 31 de Janeiro de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com